



PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Desembargadora

Luzia Nadja Guimarães Nascimento
(*Presidente*)

Desembargador

Cláudio Montalvão das Neves
(*Vice-Presidente, in memoriam*)

Desembargador

Milton Augusto de Brito Nobre
(*Vice-Presidente, em exercício*)

Desembargador

Ronaldo Marques Valle
(*Corregedor de Justiça da Região Metropolitana*)

Desembargadora

Maria de Nazaré Saavedra Guimarães
(*Corregedora de Justiça do Interior*)

Desembargadora

Diracy Nunes Alves
(*Corregedora Geral de Juizados Especiais*)

Desembargador

Rômulo José Ferreira Nunes
(*Diretor da Escola Superior da Magistratura*)

Desembargadora

Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargador

Raimundo Holanda Reis

Desembargador

Ricardo Ferreira Nunes

Desembargadora

Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargador

Constantino Augusto Guerreiro

Desembargadora

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador

Leonardo de Noronha Tavares
(*Presidente do TRE/PA*)

Desembargadora

Marneide Trindade Pereira Merabet

Desembargadora

Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador

Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desembargadora

Gleide Pereira de Moura

Desembargador

José Maria Teixeira do Rosário

Desembargadora

Helena Percila de Azevedo Dornelles

Desembargadora

Maria do Céu Maciel Coutinho

Desembargadora

Maria Edwiges Miranda Lobato

Desembargador

Roberto Gonçalves de Moura

Desembargadora

Vera Araújo de Souza

Desembargadora

Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargadora

Elena Farag

Desembargadora

Odete da Silva Carvalho

Desembargadora

Edinéa Oliveira Tavares

COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ 2013-2015

PRESIDENTE

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento
(*Presidente*)

VICE-PRESIDENTE

Desembargador Cláudio Montalvão das Neves
(*Vice-Presidente, in memoriam*)

VICE-PRESIDENTE, em exercício

Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre

CORREGEDOR DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA

Desembargador Ronaldo Marques Valle

CORREGEDORA DE JUSTIÇA DO INTERIOR

Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães

JUIZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA

Juíza Katia Parente Sena

Juiz João Batista Lopes do Nascimento

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

Gadner Welbi Muniz de Souza

Raquelita Athias

JUIZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA

Juiz Charles Menezes Barros

Juiz Silvio César dos Santos Maria

JUIZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO INTERIOR

Juiz José Torquato Araújo de Alencar

Juíza Rubilene Silva Rosário

SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

Diogo Oliveira Brito

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Alice Cristina da Costa Loureiro

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Igor Abrahão Abdon

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

Mariléa Ferreira Sanches

SECRETÁRIO DE INFORMÁTICA
Ednaldo Alves Correia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Eduardo José Monteiro da Costa

COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ 2013-2015

Equipe de Planejamento

Coordenação Geral

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento
(*Presidente*)

Coordenação do Segundo Grau

Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre
(*Vice-presidente, em exercício*)

Coordenação do Primeiro Grau

Juíza Kátia Parente Senna

Coordenação Técnica

Raquelita Athias

Membros:

Assessora da Presidência

Jessica de Bosi Araújo

Assessora da Secretaria de Planejamento

Lilian Rose Bitar Tandaya Bendahan

Coordenadora de Estatística/SEPLAN

Karla Loren Lopes Gonçalves

Coordenadora de Gestão Estratégica/SEPLAN

Valéria Athayde Fontelles de Lima

Assessora da Secretaria de Informática

Nilce Ramoa

Assessor Técnico Administrativo

Will Montenegro

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	9
1. RESOLUÇÃO N.º28/2014, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.....	11
2. MAPA ESTRATÉGICO.....	19
3. DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS.....	20
3.1 Missão	20
3.2 Visão.....	20
3.3 Atributos de Valor para a Sociedade	20
4. INDICADORES, METAS E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	21
5.CONTEXTUALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	39
5.1 Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará 2010-2014	40
5.2 Planejamento Estratégico do Poder Judiciário Nacional 2015-2020.....	41
5.3 Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará 2015-2020	43
5.4 As contribuições ao processo de Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará 2015-2020	47

APRESENTAÇÃO

O Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará(PJPA) resume as prioridades para o período 2015–2020, que norteará os trabalhos de 03(três) gestões do Tribunal de Justiça.

A elaboração da base do referido Planejamento teve início desde 2013, com diversas reuniões de trabalho coordenadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com a intensa participação dos Tribunais de Justiça, que se organizaram, por meio da formação da rede colaborativa de governança. No VII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em novembro de 2013, em Belém-PA, os presidentes dos tribunais brasileiros aprovaram os macrodesafios (grandes desafios) da Estratégia, divididos em 03 (três) perspectivas – sociedade, processos internos e recursos.

Na perspectiva Sociedade, situa-se o macrodesafio Garantia aos direitos da cidadania, representando o resultado maior da ação do Poder Judiciário.

Na perspectiva Processos Internos, os macrodesafios:

- Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;
- Combate à corrupção e improbidade;
- Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas;
- Adoção de soluções alternativas de conflito;
- Aprimoramento da gestão da justiça criminal;
- Gestão das questões jurídicas repetitivas e dos grandes litigantes.

Na perspectiva Recursos, os macrodesafios:

- Melhoria da infraestrutura e governança de TIC;
- Instituição da governança judiciária;
- Aperfeiçoamento na gestão de custos;
- Melhoria da gestão de pessoas.

O Plano foi alinhado ao Planejamento Estratégico Nacional, conforme a Resolução do CNJ n.º 198/2014 e institucionalizado internamente por meio da Resolução nº 28/2014 de 17 de dezembro de 2014, publicada no Diário da Justiça de 7 de janeiro de 2015.

O Poder Judiciário do Estado do Pará adotou o *Balanced Scorecard* (BSC) como ferramenta metodológica na construção e monitoramento do Planejamento Estratégico 2015-2020, com estipulação de macrodesafios, metas e indicadores.

A elaboração do Planejamento Estratégico aconteceu democraticamente, de forma colaborativa com a participação de todos os segmentos do judiciário paraense - magistrados, diretores de secretaria, secretários administrativos e equipes, e assessores da Presidência com o propósito de proceder à coleta de propostas de melhoria institucional; e da Rede de Governança Colaborativa composta por representantes de todos os segmentos da Justiça nacional.

Consta do Planejamento Estratégico, a revisão da missão (razão de ser), visão (expressa a situação desejada) e valores (crenças) do Poder Judiciário. O Mapa Estratégico para o período 2015-2020 representa graficamente a estratégia definida pelo PJPA para o alcance dos resultados pretendidos, numa relação de causa e efeito, que evidencia os desafios que devem ser superados para concretizar a missão e a visão de futuro.

Para o alcance dos grandes desafios a serem enfrentados pelo Poder Judiciário (macrodesafios), foram definidos indicadores, metas, e iniciativas estratégicas que, posteriormente, serão desdobradas em planos de gestão bienais.

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

1. RESOLUÇÃO Nº 28 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 28 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por deliberação de seus membros, e

CONSIDERANDO a autonomia administrativa atribuída ao Poder Judiciário, conforme previsto no art. 99 da Constituição Federal e no art. 148 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública, previstos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal e no art. 20 da Constituição Estadual, especialmente, a eficiência e impessoalidade;

CONSIDERANDO que a inafastabilidade da tutela jurisdicional e a razoável duração do processo, com o implemento de meios que assegurem celeridade de tramitação, são garantias fundamentais, conforme previsto no art.5º, incisos XXXV e LXXVIII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o cumprimento das disposições constitucionais impõe efetiva prestação jurisdicional, com ações estruturais,

proativas e eficazes que viabilizem pronto acesso, atendimento qualificado e resposta satisfatória do sistema judicial às demandas propostas;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão, pelo Poder Judiciário, das bases do planejamento estratégico nacional, instituído desde 2009, devidamente coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça, e seu desdobramento em âmbito local, ambos com vigência para o sexênio 2015 a 2020;

CONSIDERANDO as disposições das Resoluções nº 194 de 26 de maio de 2014 e nº 195 de 03 de junho de 2014, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que instituem, respectivamente, a política nacional de atenção prioritária ao primeiro grau de jurisdição e a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n.º 198, do Conselho Nacional de Justiça, de 16 de junho de 2014, que instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2015 a 2020 – Estratégia Judiciária 2020 – aplicada aos tribunais indicados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará para o período 2010 a 2014, estabelecido pela Resolução Tribunal de Justiça do Estado do Pará nº 27 de 09 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o caráter participativo que presidiu às atividades de revisão do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os Macrodesafios do Poder Judiciário para o sexênio 2015 a 2020, formulados pela Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário aprovados no VII Encontro Nacional do Poder Judiciário, ocorrido em Belém/PA, em novembro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir continuidade administrativa aos tribunais, independentemente da alternância de seus gestores;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 3.715 de 20 de setembro de 2013 do Poder Judiciário do Estado do Pará, que instituiu o Sistema de Monitoramento de Planejamento (Simplan).

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO ESTRATÉGICA

Art. 1º Aprovar o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará, para o período 2015 a 2020, nos termos do Anexo I desta Resolução e em alinhamento com o Planejamento Estratégico do Judiciário Nacional.

Art. 2º A elaboração e estruturação do Planejamento Estratégico compõem-se dos seguintes elementos:

I – Missão, que determina a essência do Judiciário;

II – Visão, que descreve o perfil futuro a ser alcançado;

III – Valores, que são os atributos necessários para alicerçar o desenvolvimento do Poder Judiciário;

IV – Macrodesafios, que se constituem no núcleo do processo de planejamento estratégico, com vistas ao melhor desempenho do Judiciário e satisfação da sociedade na solução de seus conflitos;

V – Indicadores, que são formas de representação quantificável de características de produtos ou processos, utilizadas para acompanhar e melhorar os resultados ao longo do tempo;

VI – Metas, que são os resultados a serem atingidos em um dado limite de tempo, definindo um padrão ideal de desempenho a ser alcançado ou mantido;

VII - Iniciativas Estratégicas, que delineiam caminhos institucionais para enfrentar os macrodesafios e alcançar seus objetivos, os quais serão mensurados pelos indicadores e metas.

Parágrafo único. Os macrodesafios e as iniciativas estratégicas, de acordo com decisão da Rede de Governança Colaborativa, poderão ser introduzidos gradativamente no processo.

Art. 3º É diretriz do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará a priorização do Primeiro Grau de Jurisdição.

CAPÍTULO II

DO DESDOBRAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Art. 4º O planejamento estratégico será desdobrado no Plano Plurianual e nos Orçamentos Anuais, conforme previsto no art. 165, incisos I e III da Constituição Federal.

Parágrafo único. Para o desdobramento previsto no *caput* deste artigo, os macrodesafios e as iniciativas estratégicas devem ser compreendidos a partir da descrição que consta nos glossários no Anexo I desta Resolução.

Art. 5º A cada biênio será apresentado, devidamente alinhado ao planejamento estratégico e seus desdobramentos previstos nesta Resolução, o respectivo Plano de Gestão ao Tribunal Pleno, em sessão seguinte à da solenidade de posse do titular da Presidência do Poder Judiciário.

§ 1º O Plano de Gestão previsto no *caput* deste artigo consiste no menor detalhamento do planejamento estratégico a ser implementado a cada gestão bienal e deve dispor sobre ações, produtos, etapas, prazos e responsáveis.

§ 2º A apresentação do Plano de Gestão ao Tribunal Pleno de que trata o *caput* deste artigo será feita apenas a nível de ações.

CAPÍTULO III
DA ELABORAÇÃO E GESTÃO DO PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO

SEÇÃO I
DO COLEGIADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ESTRATÉGICA

Art. 6º O gerenciamento do processo de planejamento e gestão estratégica será de competência do Colegiado instituído pela Presidência do Poder Judiciário, que o presidirá ou delegará a atribuição quando e se necessário, e compreenderá as atividades de elaboração, desdobramento, acompanhamento, monitoramento, avaliação e reprogramação, para o qual será definido suporte técnico necessário.

Parágrafo único. O Colegiado será composto, no mínimo, pelos titulares das ações previstas no Plano de Gestão e se reunirá, ordinariamente, a cada quadrimestre para Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE), ou extraordinariamente, sempre mediante convocação formal da Presidência do Poder Judiciário.

Art. 7º Como órgão auxiliar do Colegiado, pode a Presidência, instituir Comitê de Gestão Operacional (CGO), com a finalidade de conjugar esforços para implementar as ações do Plano de Gestão, agilizando decisões e garantindo fluxos adequados aos procedimentos.

Parágrafo único. O Comitê será composto, no mínimo, por um Juiz Auxiliar da Presidência, pelos Secretários Administrativos e Assessores Especiais da Presidência que se reunirão, pelo menos, a cada quinzena, sob a convocação de sua coordenação, indicada pela Presidência do Poder Judiciário.

SEÇÃO II

DAS COORDENADORIAS DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DE ESTATÍSTICA

Art. 8º A Coordenadoria de Gestão Estratégica, vinculada a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças (Seplan), será responsável pela coordenação técnica de elaboração, do acompanhamento, do monitoramento e da reprogramação do processo de planejamento estratégico e de seus desdobramentos em compasso com as informações disponibilizadas no Sistema de Monitoramento de Planejamento (Simplan).

Parágrafo único. Na atividade de reprogramação de que trata o *caput* são vedadas alterações na estrutura do planejamento constante do Anexo I.

Art. 9º A Coordenadoria de Estatística, vinculada à Seplan, realizará permanente monitoramento dos indicadores e metas referentes aos macrodesafios previstos no planejamento e cuja mensuração resultará de informações prévia e tempestivamente firmadas pelas unidades judiciais e administrativas.

CAPÍTULO IV

DAS REVISÕES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Art. 10º O Planejamento Estratégico passará por duas revisões de meio termo no segundo semestre dos anos de 2016 e 2018.

§ 1º A revisão de meio termo consiste na análise global e na verificação da aderência do planejamento estratégico e de seus desdobramentos às condições sociais e às possibilidades do Poder Judiciário, por meio da criação, alteração e cancelamento de iniciativas estratégicas e de indicadores e metas internas, podendo ser alterado o Anexo I desta Resolução.

§ 2º Só poderá haver alterações nos macrodesafios e nas metas correspondentes às metas nacionais, em decorrência de proposta da Rede de Governança Colaborativa e decisão do Conselho Nacional de Justiça.

Art.11 O produto da revisão de meio termo, seja pela convalidação na sua integralidade, seja pela incorporação de alterações no planejamento estratégico, deverá ser aprovado pelo Tribunal Pleno.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 Agregam a esta Resolução o Mapa Estratégico e o Memorial do Planejamento conforme constam nos anexos II e III, respectivamente.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2015, com a revogação, a partir dessa data, da Resolução nº 27 de 9 dezembro de 2009.

Plenário Desembargador "Oswaldo Pojucan Tavares", aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Desembargadora **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**
Presidente

Desembargador **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, em exercício**
Vice-Presidente

Desembargador **RONALDO MARQUES VALLE**
Corregedor da Região Metropolitana de Belém

Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**
Corregedora das Comarcas do Interior

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Desembargador **RAIMUNDO HOLANDA REIS**

Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**

Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**

Desembargadora **MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET**

Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR**

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**

Desembargadora **GLEIDE PEREIRA DE MOURA**

Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**

Desembargadora **HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES**

Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**

Desembargadora **MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO**

Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**

Desembargadora **VERA ARAÚJO DE SOUZA**

Desembargadora **MARIA FILOMENA ALMEIDA BUARQUE**

Desembargadora **ELENA FARAG**

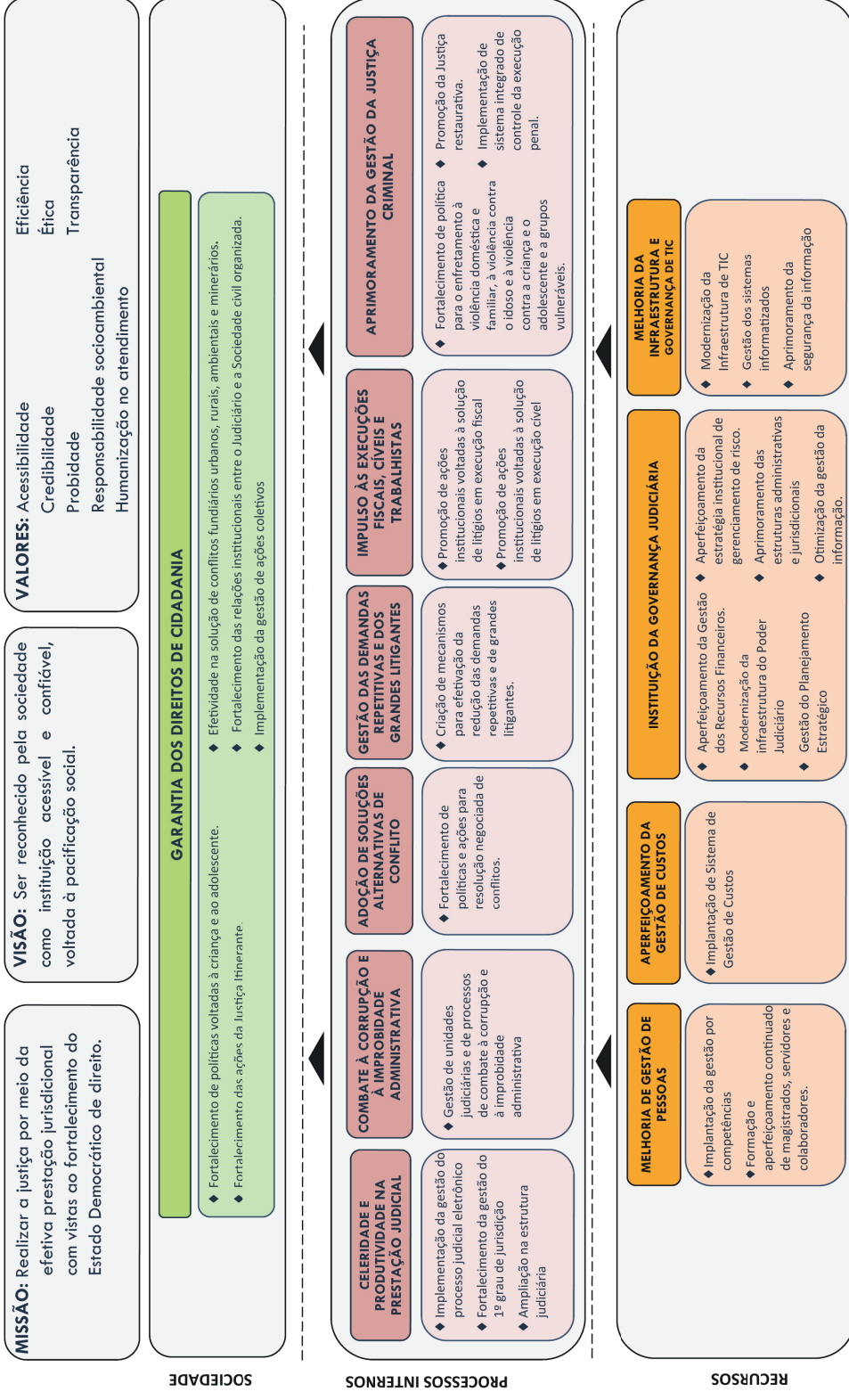
Desembargadora **EDINÉA DE OLIVEIRA TAVARES**

2. MAPA ESTRATÉGICO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MAPA ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO 2015-2020



3 DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS

3.1 Missão

Realizar a justiça por meio da efetiva prestação jurisdicional com vistas ao fortalecimento do Estado Democrático de direito.

3.2 Visão de Futuro

Ser reconhecido pela sociedade como instituição acessível e confiável, voltada à pacificação social.

3.3 Atributos de Valor para a Sociedade

- Acessibilidade
- Credibilidade
- Eficiência
- Ética
- Probidade
- Responsabilidade socioambiental
- Transparência
- Participação
- Humanização no atendimento

4. INDICADORES, METAS E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

MACRODESAFIO: GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA

GLOSSÁRIO: Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inc. II), em sua múltipla manifestação social: cidadão infanto-juvenil, cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão-eleitor, cidadão trabalhador-produtor, cidadão-consumidor, cidadão-contribuinte, dentre outros, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.

INDICADORES E METAS

Identificação		Fórmula de Cálculo	Meta					
Indicador	Meta		2015	2016	2017	2018	2019	2020
Índice de satisfação dos usuários	Alcançar 70% de aprovação na pesquisa de satisfação do usuário até 2020	(Números de respostas positivas por usuário)/(total de usuários pesquisados) x 100	-	50%	-	60%	-	70%

Pessoas Beneficiadas com Ações de Cidadania	Aumentar em 2% anualmente o número de pessoas beneficiadas	(Número de Pessoas Beneficiadas no ano atual em relação ao ano anterior) X 100 - 100	-	2%	2%	2%	2%	2%
---	--	---	---	----	----	----	----	----

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

2015

INICIATIVA ESTRATÉGICA: Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à criança e ao adolescente.

GLOSSÁRIO: Priorizar ações de cunho protetivo no campo educacional, da saúde, da cultura, esporte e lazer, familiar, em articulação com outras esferas de poder com vistas à criança e ao adolescente infrator.

INICIATIVA ESTRATÉGICA: Fortalecimento das ações da Justiça Itinerante.

GLOSSÁRIO: Facilitar e aperfeiçoar o acesso à justiça, disponibilizando, em localidades distantes e de difícil acesso ou situações excepcionais que demandem a presença da Justiça, a estrutura judiciária necessária ao atendimento dos jurisdicionais, considerando práticas socioambientais sustentáveis, além de implementar ações preventivas à criminalidade de forma integrada com os órgãos de segurança pública, por meio da presença ostensiva da Justiça com o objetivo de resolver conflitos entre cidadãos que se encontrem em situações de emoção social, tais como, jogos e manifestações, e também em gozo de férias em locais públicos que apresentem alta densidade de frequência.

INICIATIVA ESTRATÉGICA: Implementação da gestão de ações coletivas.

GLOSSÁRIO: Aprimorar o tratamento judiciário de ações coletivas, priorizando sua identificação e julgamento, de acordo com o que preconiza a Meta 6 do CNJ para a Justiça Estadual - ano de 2015.

2016

INICIATIVA ESTRATÉGICA: Efetividade na solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários.

GLOSSÁRIO: Promover a implementação de mecanismos adequados à resolução de conflitos, tanto judiciais como extrajudiciais, estimulando a comunidade a dirimir suas contendas, mediante conciliação e mediação.

2017

INICIATIVA ESTRATÉGICA: Fortalecimento das relações institucionais entre o Judiciário e a Sociedade civil organizada.

GLOSSÁRIO: Assegurar, de forma efetiva, a participação da sociedade civil organizada no planejamento das ações relacionadas à prestação jurisdicional, no âmbito do Poder Judiciário do Estado.

MACRODESAFIO: CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JUDICIAL

GLOSSÁRIO: Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.

INDICADORES E METAS

Identificação		Fórmula de Cálculo	Meta					
Indicador	Meta		2015	2016	2017	2018	2019	2020
Taxa de congestionamento processual do Poder Judiciário.	Reduzir em 10p.p a taxa de congestionamento até 2020.	$1 - ((\text{Total de processos baixados}) / (\text{casos novos} + \text{casos pendentes})) \times 100$	1p.p	2p.p	4p.p	6p.p	8p.p	10p.p
Índice de atendimento à demanda.	Aumentar em 15 p.p a taxa de atendimento a demanda até 2020.	$(\text{Número de processos baixados}) / (\text{Número de casos novos}) \times 100$	2,5p.p	5p.p	7,5p.p	10p.p	12,5p.p	15p.p

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

2015

INICIATIVA ESTRATÉGICA: Implementação da gestão do processo judicial eletrônico

GLOSSÁRIO: Implementar a melhoria da prática dos atos processuais, para torná-los compatíveis com sistemas informatizados.

INICIATIVA ESTRATÉGICA: Fortalecimento da gestão do 1º grau de jurisdição

GLOSSÁRIO: Dotar o 1º grau de jurisdição (Juizados Especiais, Varas e Turmas Recursais) de recursos materiais, humanos e organizacionais (gestão de processos) necessários para obtenção de ganhos de eficiência e produtividade na prestação jurisdicional. Definição de agenda com Defensoria Pública, Ministério Público, OAB, dentre outros, para promover acordo de cooperação técnica com instituições da justiça. Promoção de convênios com entes públicos e privados para desenvolvimento de ferramentas de comunicação interinstitucional que facilitem o atendimento de decisões judiciais.

INICIATIVA ESTRATÉGICA: Ampliação na estrutura judiciária

GLOSSÁRIO: Planejar a criação, instalação, definição e redefinição de competências de varas e comarcas, bem com alteração de entrâncias, quando necessário, de forma a permitir melhor equacionamento da demanda processual, com a atualização de parâmetros de identificação das necessidades.

MACRODESAFIO: COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

GLOSSÁRIO: Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes contra a administração pública e eleitorais, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improbidade, crimes eleitorais e crimes contra a administração pública além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

INDICADOR E METAS

Identificação		Fórmula de Cálculo	Meta					
Indicador	Meta		2015	2016	2017	2018	2019	2020
Índice de agilidade no julgamento das ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública.	Aumentar em 30 p.p o número de sentenças de ações de improbidade administrativa e contra a administração pública, cuja a distribuição se deu até 5 anos do período de referência	$((\text{Número de processos sentenciados cuja tramitação durou no máximo cinco anos}) / (\text{total de processos sentenciados no ano em questão})) \times 100$	5p.p	10p.p	15p.p	20p.p	25p.p	30p.p

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

2015

INICIATIVA ESTRATÉGICA: Gestão de unidades judiciárias e de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa

GLOSSÁRIO: Garantir a eficiência no tratamento de todos os atos processuais referentes aos processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa, concedendo tratamento especial, a fim de assegurar rápida e justa solução dos litígios. Especialização das varas de Fazenda Pública em comarcas com mais de quatro varas. Instituição da jurisdição conjunta nas respectivas unidades judiciárias de cada polo, por meio da constituição de grupos de trabalho. Formação de juízes e servidores que atuarão nesses feitos. Promover divulgação dos atos e resultados dos processos de corrupção e improbidade, oportunizando acompanhamento, controle e fiscalização pela sociedade de matéria de grande relevância, garantindo transparência ao processo.

MACRODESAFIO: ADOÇÃO DE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS

GLOSSÁRIO: Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem; à formação de agentes comunitários de justiça; e, ainda, à celebração de parcerias com a Defensoria Pública, Secretarias de Assistência Social, Conselhos Tutelares, Ministério Público, e outras entidades afins.

INDICADORES E METAS

Identificação		Fórmula de Cálculo	Meta					
Indicador	Meta		2015	2016	2017	2018	2019	2020
Incremento do número de soluções alternativas de conflitos no âmbito estadual	Aumentar em 20% o número de ações resolvidas até 2020.	$(\text{N}^\circ \text{ de ações resolvidas no ano vigente}) / (\text{N}^\circ \text{ de ações resolvidas no ano base (2014)}) \times 100 - 100$	2%	4%	8%	12%	16%	20%
Crescimento dos atendimentos nos CEJUSC's	Aumentar em 20% o número de atendimento até 2020.	$(\text{N}^\circ \text{ de atendimentos no ano vigente}) / (\text{N}^\circ \text{ de atendimentos no ano base (2014)}) \times 100 - 100$	2%	4%	8%	12%	16%	20%
Crescimento dos acordos pré-processuais homologados nos CEJUSC's	Aumentar em 60% o número de acordos pré-processuais homologados até 2020.	$(\text{N}^\circ \text{ de acordos pré-processuais homologados no ano vigente}) / (\text{N}^\circ \text{ de acordos pré-processuais no ano base (2014)}) \times 100 - 100$	10%	10%	10%	10%	10%	10%

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

2015

INICIATIVA ESTRATÉGICA: Fortalecimento de políticas e ações para resolução negociada de conflitos.

GLOSSÁRIO: Fortalecer o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos (NUPEMEC), implementar Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), nas sedes das regiões judiciais com estrutura física e funcional, constituindo-se em instâncias competentes para resolver conflitos previamente à sua judicialização. Criar sistema informatizado para o acompanhamento dos trabalhos nos CEJUSC's. Estabelecer parcerias com entidades público-privadas e realizar ações com vistas a acelerar a solução de pendências já judicializadas, por meio de pautas concentradas, feiras temáticas e outros. Formar conciliadores, mediadores, multiplicadores e agentes comunitários de justiça. Fomentar a realização de campanhas de difusão da cultura da solução alternativa de conflito, estabelecendo calendário para a Semana Estadual de Conciliação e institucionalizando boas práticas desenvolvidas.

MACRODESAFIO: GESTÃO DAS DEMANDAS REPETITIVAS E DOS GRANDES LITIGANTES

GLOSSÁRIO: Refere-se à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória e o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.

INDICADOR E METAS

Identificação		Fórmula de Cálculo	Meta					
Indicador	Meta		2015	2016	2017	2018	2019	2020
Taxa de congestionamento em litigância serial.	Reduzir em 7 p.p a taxa de congestionamento em litigância serial, até 2020.	$1 - ((\text{Total de processos baixados}) / (\text{casos novos} + \text{casos pendentes})) \times 100$	-	1p.p	2p.p	3p.p	5p.p	7p.p

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

2015

INICIATIVA ESTRATÉGICA: Criação de mecanismos para efetivação da redução das demandas repetitivas e de grandes litigantes

GLOSSÁRIO: Criar sistemas informatizados para identificar e acompanhar processos relativos à litigância serial, distribuídos pelas diversas unidades judiciárias e, uma vez individualizados, estabelecer termos de cooperação com os grandes litigantes locais, inclusive o Poder Público. Estimular rotinas de trabalho com agendamento concentrado das demandas repetitivas envolvendo os grandes litigantes em eventos de conciliação. Por fim, garantir a divulgação dos eventos e resultados obtidos, bem como rotinas de trabalho implementadas para o julgamento destas demandas.

MACRODESAFIO: IMPULSO ÀS EXECUÇÕES FISCAIS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

GLOSSÁRIO: Implantação de ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios cíveis e trabalhistas. Para tanto, podem ser adotados mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD); a realização de leilões judiciais; a celebração de parcerias com as Procuradorias de Fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis e de protesto de títulos; a inscrição da dívida nos sistemas de proteção ao crédito, a exemplo do Serasa e SPC, entre outras ações.

INDICADORES E METAS

Identificação		Fórmula de Cálculo	Meta					
Indicador	Meta		2015	2016	2017	2018	2019	2020
Índice de Atendimento à Demanda de ações de Execução Fiscal no 1º grau	Aumentar em 5 p.p o índice de atendimento a demanda de ações de execução fiscal, até 2020.	1- ((Total de processos de execução fiscal baixados)/(casos novos de execução fiscal)) x 100	-	-	1p.p	2p.p	3p.p	5p.p
Índice de atendimento à demanda de ações de execução não-fiscal no 1º grau	Aumentar em 10 p.p o índice de atendimento a demanda de ações de execução não-fiscal até 2020.	1- ((Total de processos de execução não-fiscal baixados)/(casos novos de execução não-fiscal)) x 100	-	-	4p.p	6p.p	8p.p	10p.p

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

2017

INICIATIVA ESTRATÉGICA: Promoção de ações institucionais voltadas à solução de litígios em execução fiscal e cível.

GLOSSÁRIO: Estruturar um conjunto de ações voltadas para eficiência das execuções fiscal e cível, tais como, identificação dos processos de execução fiscal em tramitação (Fazenda Pública Municipal e Estadual), bem como implementar acordo prévio administrativo, diretamente com os devedores, antes do ajuizamento da execução fiscal. Promoção de ações voltadas à solução de litígios com enfoque na negociação e conciliação, visando reduzir a demanda processual. Ampliar a realização de semanas de conciliação em execução fiscal, institucionalizadas pela Portaria nº 4306/2013 –GP. Além da melhoria da gestão dos processos, gestão de pessoas e de rotinas, estreitamento das relações com outras instituições com o objetivo de promover transações, conciliações ou acordos e diminuir o volume de demandas contidas, além de manter cadastros constantemente atualizados para as execuções cíveis.

MACRODESAFIO: APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

GLOSSÁRIO: Refere-se à adoção de medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, diferenciando-as das penas corporais e medidas de segurança, estas do regime aberto, semi aberto e fechado, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário, fortalecimento dos conselhos de comunidade, penitenciários e dos patronatos e combate ao uso de drogas ilícitas. Pretende reduzir o número de processos, as taxas de encarceramento e a reincidência; estabelecer mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social; e a construção de uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social.

INDICADORES E METAS

Identificação		Fórmula de Cálculo	Meta					
Indicador	Meta		2015	2016	2017	2018	2019	2020
Taxa de congestionamento das ações de execução de penas restritivas de direito e medidas de segurança	Reduzir em 10 p.p a taxa de congestionamento de ações de execuções de penas restritivas de direito e medidas de segurança até 2020	$1 - ((\text{Total de processos baixados}) / (\text{casos novos} + \text{casos pendentes})) \times 100$	-	2p.p	4p.p	6p.p	8p.p	10p.p
Taxa de Congestionamento das Ações de Execução de Penas Privativas de Liberdade	Reduzir em 10p.p a taxa de congestionamento de ações de execuções de penas privativas e liberdade até 2020	$1 - ((\text{Total de processos baixados}) / (\text{casos novos} + \text{casos pendentes})) \times 100$	-	2p.p	4p.p	6p.p	8p.p	10p.p

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

2015

INICIATIVA ESTRATÉGICA: Enfretamento à violência doméstica e familiar, à violência contra o idoso e à violência contra a criança e o adolescente e a outros grupos vulneráveis.

GLOSSÁRIO: Priorizar mecanismos de efetivação das diretrizes nacionais e aprimorar a estrutura institucional, com vistas a aplicação da legislação pertinente em vigor.

2016

INICIATIVA ESTRATÉGICA: Promoção da Justiça Restaurativa e de Ações de Ressocialização dos Apenados.

GLOSSÁRIO: Possibilitar a reparação de danos e viabilizar a reintegração da vítima e a ressocialização do autor, por meio da busca de soluções pacíficas e consensuais de conflitos, valorizando a criação de conselhos comunitários. Desenvolvimento de projetos, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, que contribuam ao retorno do apenado ao convívio social, com possibilidades de parcerias com os governos federal e estadual e sociedade civil.

INICIATIVA ESTRATÉGICA: Implementação de sistema integrado de controle da execução penal.

GLOSSÁRIO: Instituir sistema integrado de controle da execução penal, diferenciando-se as penas corporais (regime aberto, semiaberto ou fechado) e medidas de segurança das penas alternativas, de modo que o acesso aos fluxos de informação entre os Poderes Executivo e Judiciário sejam efetuados de forma padronizada e contínua.

MACRODESAFIO: MELHORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GLOSSÁRIO: Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos do Poder Judiciário. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

INDICADORES E METAS

Identificação		Fórmula de Cálculo	Meta					
Indicador	Meta		2015	2016	2017	2018	2019	2020
Índice de mapeamento das competências.	Mapear 100% das competências, até 2020.	$(\text{Total de servidores com competências mapeada}) / (\text{total de servidores}) \times 100$	-	60%	100%	100%	100%	100%

Índice de capacitação nas competências profissionais mapeadas.	Capacitar pelo menos 30% de servidores em competências profissionais mapeadas, até 2020.	$(\text{N}^\circ \text{ de servidores capacitados por competência específica}) / (\text{N}^\circ \text{ total de servidores}) \times 100$	-	10%	15%	20%	25%	30%
--	--	---	---	-----	-----	-----	-----	-----

Índice de formação e aperfeiçoamento.	Capacitar pelo menos 80% de magistrados e servidores até 2020.	$(\text{N}^\circ \text{ de magistrados e servidores capacitados}) / (\text{N}^\circ \text{ total de magistrados e servidores}) \times 100$	30%	40%	50%	60%	70%	80%
---------------------------------------	--	--	-----	-----	-----	-----	-----	-----

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

2015

INICIATIVA ESTRATÉGICA: Implantação da gestão por competências.

GLOSSÁRIO: Adotar metodologia de gestão de pessoas com base na valorização das aptidões e competências pessoais e profissionais, isto é, buscar a melhor alocação de servidores nas várias áreas do Poder Judiciário do Pará, tendo em conta afinidades funcionais e pessoais. Estabelecer critérios de recompensa pela produtividade dos servidores do Poder Judiciário. Estabelecer estrutura de pessoal nas unidades judiciárias de Primeiro Grau – lotação paradigma, isto é, alocar a força de trabalho, prioritariamente,

observando as necessidades em termos de quantidade e qualificação, incluindo sistemática de recompensa aos servidores em locais de difícil lotação. (Resolução nº 194/2014 – CNJ).

INICIATIVA ESTRATÉGICA: Formação e aperfeiçoamento continuado de magistrados, servidores e colaboradores

GLOSSÁRIO: Elaborar plano de capacitação. Implementação de programas de formação e aperfeiçoamento continuado para integrantes do judiciário, capazes de mantê-los atualizados e articulados com o avanço do conhecimento jurídico, tecnológicos e organizacional.

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS

GLOSSÁRIO: Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça.

INDICADORES E METAS

Identificação		Fórmula de Cálculo	Meta					
Indicador	Meta		2015	2016	2017	2018	2019	2020
Índice de inserção dos processos de gestão no sistema de custo	Inserir 100% do processo de gestão até 2020.	$(\text{N}^\circ \text{ de processos de gestão inseridos}) / (\text{N}^\circ \text{ de processos de gestão identificados}) \times 100$	-	40%	60%	80%	90%	100%
Índice de Eficiência Operacional	Reduzir em 3%, até 2020, as despesas com os processos baixados.	$((\text{Desp. Total-Inativos-Precatório-Investimento+ Depreciação}) / (\text{Total de processos baixados})) \times 100$	-	1%	1,5%	2%	2,5%	3%

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

2016

INICIATIVA ESTRATÉGICA: Implantação de Sistema de Gestão de Custos

GLOSSÁRIO: Refere-se a revisão dos processos voltados a identificação e controle dos custos das unidades judiciais e administrativas, integrando inclusive a produção jurisdicional, com a utilização de ferramenta de suporte tecnológico, compatibilizado com os procedimentos da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, para acompanhamento dos custos do Poder Judiciário estadual. Tem por objetivo subsidiar a tomada de decisões que conduzam à adoção do gasto público com qualidade, bem como a conscientização de que cada unidade faz parte do sistema de gestão de custos.

MACRODESAFIO: INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

GLOSSÁRIO: Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais e próprias de cada segmento de justiça, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos da justiça e pela sociedade. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.

INDICADORES E METAS

Identificação		Fórmula de Cálculo	Meta					
Indicador	Meta		2015	2016	2017	2018	2019	2020
Índice de execução do orçamento estratégico	Executar em pelo menos 80% do valor destinado às iniciativas estratégicas, por ano, até 2020.	$(\text{Valor executado nas iniciativas estratégicas}) / (\text{valor total disponibilizado para as iniciativas estratégicas}) \times 100$	80%	80%	80%	80%	80%	80%

Índice de execução do Plano Estratégico.	Implementar pelo menos 80% anualmente das ações programadas no Plano Estratégico, até 2020.	(Nº de ações executadas)/ (Total das ações programadas no ano de referência) x 100	80%	80%	80%	80%	80%	80%
--	---	--	-----	-----	-----	-----	-----	-----

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

2015

INICIATIVA ESTRATÉGICA: Aperfeiçoamento da Gestão dos Recursos Financeiros.

GLOSSÁRIO: Desenvolver ações voltadas, prioritariamente, ao crescimento da receita própria do Judiciário, bem como ao acompanhamento e negociação dos repasses legais do Poder Executivo, sem desconsiderar a racionalização das despesas.

INICIATIVA ESTRATÉGICA: Modernização da infraestrutura do Poder Judiciário

GLOSSÁRIO: Tratar da expansão, melhoria e aparelhamento da infraestrutura do Poder Judiciário permitindo maior eficiência na prestação jurisdicional. Envolve construção, reforma, ampliação, adaptação, manutenção dos Prédios e aparelhamento (equipamentos, veículos, utensílios, móveis e outros) do Judiciário.

INICIATIVA ESTRATÉGICA: Gestão do Planejamento Estratégico

GLOSSÁRIO: Promover o alinhamento estratégico dos instrumentos legais de planejamento (Responsabilidade Fiscal, PPA, LDO e LOA), integração e interação entre as unidades jurisdicionais de modo a contribuir para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro do Poder Judiciário. Inclui a realização de Oficinas de Planejamento (nível tático e operacional), encontros regionais de trabalho coordenados pela Presidência, e participação em Encontros Nacionais.

Estabelece o desdobramento do planejamento estratégico em ações programáticas a cada período de gestão (Plano de Gestão Bienal), promove o monitoramento de forma sistemática e tempestiva, com vistas a subsidiar a tomada de decisão.

INICIATIVA ESTRATÉGICA: Aperfeiçoamento da estratégia institucional de gerenciamento de risco

GLOSSÁRIO: Desenvolver ações de aprimoramento da estratégia de gerenciamento de riscos, tais como o aprimoramento do Plano de Gerenciamento de Riscos, a integração das auditorias internas às decisões estratégicas da gestão, o fortalecimento do sistema de controle interno, as avaliações de controles internos, o estabelecimento de fluxos administrativos, a elaboração de manuais e normas e procedimentos técnicos e administrativos, buscando o alcance efetivo da missão institucional.

INICIATIVA ESTRATÉGICA: Aprimoramento das estruturas administrativas e jurisdicionais

GLOSSÁRIO: Implementar ações de reestruturação organo-funcional no âmbito do TJPA, com vistas a adequar a instituição às suas demandas, a fim de alcançar maior eficiência nas ações, por meio de melhores práticas gerenciais e administrativas do TJPA, tendo como foco a responsabilidade socioambiental.

INICIATIVA ESTRATÉGICA: Otimização da gestão da informação

GLOSSÁRIO: Tratar a gestão documental (documentos e processos), de forma a assegurar a memória institucional e acesso célere às informações. Modernização do sistema de pesquisa de jurisprudências com a criação de sistema de banco de dados, em meio eletrônico, com vistas a facilitar o acesso dos magistrados e analistas judiciários na guarda e na consulta à produção jurídica existente. Sistematização das decisões do 2º grau de jurisdição por meio de elaboração de súmulas e outros. Adoção de práticas adequadas de comunicação interna e externa da estratégia, por meio da ampliação da publicidade institucional com o objetivo da divulgação de ações planejadas e resultados alcançados, promovendo a transparência do processo. Envolve práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.

MACRODESAFIO: MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TIC

GLOSSÁRIO: Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Visa garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

INDICADORES E METAS

Identificação		Fórmula de Cálculo	Meta					
Indicador	Meta		2015	2016	2017	2018	2019	2020
Índice de processos judiciais eletrônicos novos.	Aumentar em 70% o número de novos processos eletrônicos até 2020.	$(\text{Total de processos novos eletrônicos}) / (\text{total de processos novos}) \times 100$	10%	20%	35%	55%	60%	70%
Índice de execução do Planejamento Estratégico de TIC (PETIC).	Implementar pelo menos 90% às metas do PETIC, até 2020.	$(\text{N}^\circ \text{ de metas alcançadas de PETIC no ano de referência}) / (\text{N}^\circ \text{ total de metas do PETIC no ano de referência}) \times 100$	40%	90%	40%	90%	40%	90%
Índice da disponibilidade dos sistemas de tecnologia da informação.	Atingir a disponibilidade de 98%	$(\text{Tempo de indisponibilidade}) / (\text{Tempo de disponibilidade (minutos)}) \times 100$	94%	95%	96%	97%	98%	99%

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

2015

INICIATIVA ESTRATÉGICA: Modernização da Infraestrutura de TIC

GLOSSÁRIO: Garantir a evolução, melhoria e expansão contínuas dos recursos tecnológicos disponíveis aos magistrados e servidores, buscando aumentar a produtividade, reduzir custos e melhorar a qualidade dos serviços prestados. Promover a melhoria da qualidade da guarda, tráfego e usos de dados. Fortalecer o fluxo e o armazenamento de dados, bem como garantir uma rede eficiente de transmissão e troca de dados, célere e confiável, entre as unidades judiciárias e administrativas da Justiça Paraense, em todos os níveis.

INICIATIVA ESTRATÉGICA: Gestão do sistema da informação

GLOSSÁRIO: Aperfeiçoar os sistemas informatizados existentes, bem como desenvolver e agregar novos à rotina da atividade judicial e administrativa, buscando o aumento do grau de automação de rotinas repetitivas, simplificação de trabalhos, integração de informações, interoperabilidade, suporte à decisão, facilidade de uso e aderência às normas vigentes.

INICIATIVA ESTRATÉGICA: Aprimoramento da segurança da informação

GLOSSÁRIO: Prover recursos tecnológicos e aperfeiçoar instrumentos normativos e de gestão documental objetivando a administração e proteção do conjunto de informações das áreas judicial e administrativa, em conformidade com as normas locais e nacionais aplicáveis, buscando garantir classificação da informação, disponibilidade e acessibilidade adequadas.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O processo de planejamento estratégico foi incorporado ao Poder Judiciário Nacional a partir do ano de 2007. Até então, iniciativas pontuais, de acordo com a visão de gestão dos dirigentes, apareciam de forma isolada, sem maior repercussão em nível global.

Com a criação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2004, por meio da Emenda Constitucional nº 45, a ideia de planejamento como ferramenta de gestão foi disseminada por todo o judiciário nacional, constituindo-se em claro instrumento de fortalecimento da justiça.

O ano de 2007 marca formalmente o início do processo. Por meio da Resolução nº 49/2007, o CNJ recomenda a instituição, em cada uma das cortes nacionais, a exceção do Supremo Tribunal Federal – única corte que se encontra fora da alçada do CNJ - de Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica. Era um primeiro passo que já demonstrava a filosofia do planejamento que se seguiria.

Lado a lado estavam a **gestão estratégica** – nova forma de administrar, baseada em reflexão, diagnóstico e priorização na tomada de decisão e a **estatística**, representando a necessária mensuração de desafios e resultados alcançados.

A integração entre **gestão**, que pressupõe ganhos qualitativos de governança e **métrica**, que busca resultados jurisdicionais mensuráveis crescentes, se constitui no maior desafio enfrentado pela Justiça nessa nova trajetória fundada em planejamento estratégico. Cabe aos magistrados, com o apoio de profissionais de planejamento, encontrar o ponto de interseção ideal entre qualidade e quantidade.

O momento seguinte acontece em 2009, com a edição da Resolução nº 70/2009 pelo CNJ. A Resolução que estabelece as bases do planejamento estratégico nacional para o período 2010/2014 apresenta sensível avanço metodológico em relação à sua antecessora, porque lança bases e diretrizes para que o judiciário nacional elabore, em seus vários segmentos e níveis, programas de trabalho voltados aos mesmos temas e objetivos. Indicava, igualmente, a metodologia empregada, o *Balance Score Card* – BSC, consagrada, internacionalmente, para empresas privadas e órgãos governamentais, como proposta eficiente de integrar gestão e métrica.

A Resolução nº 70/2009 foi construída sobre oito (08) temas e quinze (15) objetivos, entrelaçados entre si. Para cada tema, de caráter mais abrangente, foram indicados um ou mais objetivos, como desdobramentos do

global, descortinando aos tribunais, em geral, o caminho a seguir na construção de suas propostas específicas de planejamento.

Importante ressaltar que ao lado dos temas e objetivos da Resolução nº 70/2009, foram determinadas as Metas Nacionais - tanto as de caráter processual, quanto as voltadas ao administrativo - também inseridas no processo a partir de 2009. As metas processuais se referem, desde então, a quantidades de processos a serem sentenciados pelos magistrados e se constituem, portanto, em métricas a serem alcançadas. Para seu acompanhamento os tribunais criaram sistemas informatizados alimentados com informações sobre a movimentação processual possibilitando auferir resultados. As metas administrativas propondo a inserção de novos critérios de gestão criaram condições para a consolidação de avanços qualitativos em termos da gestão judiciária.

A realização de ações planejadas, aliada ao esforço para cumprimento das metas nacionais, deu surgimento a processo sistematizado de mensuração do desempenho do Poder Judiciário, condensado em um documento intitulado Justiça em Números, que, divulgado, anualmente, informa à sociedade sobre esse desempenho.

O arcabouço formado pelo **planejamento e gestão estratégica**, pelas **metas nacionais** e pela **justiça em números** foi responsável por profundas mudanças na condução do Poder Judiciário Nacional que se tornou bem mais transparente para a sociedade. Não obstante as críticas ao processo, pertinentes em muitas situações, o saldo é positivo e o caminho, sem volta.

5.1. Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará 2010-2014

A exemplo dos demais órgãos da justiça brasileira, a justiça paraense passou a incorporar em suas administrações os elementos do planejamento nacional. Assim é que, já em 2006, é promulgada a Lei nº 6.810, criando no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), a Coordenadoria de Estatística, efetivamente implementada em 2007.

Em 2009, sob a égide da Resolução nº 70/09 – CNJ, o TJPA publica a Resolução nº 027/2009, dispondo sobre o planejamento e a gestão estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará. Esta resolução mantém sintonia estreita com a Resolução nº 70/2009 – CNJ, fazendo algumas poucas adequações, indispensáveis à justiça de um estado amazônico, como no **Tema 2: Acesso ao sistema de justiça**, onde foi incluído um novo objetivo,

de número 5, determinando **Promover a efetividade na solução de conflitos fundiários urbanos e rurais**. Outra alteração na Resolução nº 27/2009 – TJPA, ocorreu no **Tema 6 – Pessoas** e disse respeito ao seu objetivo 12, que reuniu os objetivos 11 e 12 da resolução nacional e acrescentou o objetivo 13: **Garantir a infraestrutura necessária a gestão de recursos humanos**.

A estrutura da Resolução n.º 27/09 – TJPA, composta por dezesseis (16) objetivos estratégicos, distribuídos em oito (8) temas vigorou por quatro (4) anos de 2010-2014.

5.2 Planejamento Estratégico do Poder Judiciário Nacional 2015 -2020

A partir de 2013 o CNJ dá início ao processo de planejamento para o próximo período. De imediato uma mudança importante. Agora o trabalho é para um período de seis (06) anos.

Mudanças significativas ocorreram e introduziram profundas modificações na gestão judiciária. A primeira diz respeito à criação de **estrutura de participação** e a segunda à **priorização do primeiro grau**.

A Portaria nº 138/2013 – CNJ, de 23/08/2013, cria a **rede de governança colaborativa** em nível nacional e define a participação nas decisões, dos vários segmentos da justiça – federal, trabalho, militar, estadual e conselhos. A justiça estadual, tendo em vista sua complexidade, recebeu tratamento especial. Foi representada no processo por 05 (cinco) representantes eleitos pelas regiões geográficas do País. A rede de governança é composta por gestores locais, reunidos em subcomitês, que por sua vez integram os comitês gestores reunidos no comitê gestor nacional, última instância da rede que oferece ao CNJ suas propostas para aprovação.

Já a **priorização do primeiro grau** parte da Portaria nº155/14 – CNJ, que criou grupo de trabalho com o objetivo de propor ações referentes ao tema. Desse trabalho derivaram duas Resoluções do CNJ. A primeira, Resolução nº 194/2014, institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, criando a Rede de Priorização do Primeiro Grau, vinculada ao CNJ e os Comitês Gestores Regionais, determinando sua composição e forma de indicação de seus integrantes. A segunda, a Resolução nº 195/2014, dispõe sobre a distribuição do orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de 1º e 2º graus, relacionando valores orçamentários à média de processos distribuídos e ao acervo pendente no 1º e 2º graus. Alinha o orçamento ao planejamento estratégico e cria **comitês orçamentários – 1º e 2º graus**.

Finalmente, foi editada a Resolução nº 198/14, dispondo sobre o planejamento e a gestão estratégica no âmbito do Poder Judiciário, para o sexênio 2015-2020, denominada, em seu Art. 1º, de **Estratégia Judiciário 2020**. Comparativamente, a Resolução nº 198 assume para o período acima, o papel que a Resolução nº 70/09 exerceu para o período 2010-2014.

Há algumas considerações importantes a serem feitas com relação à Resolução nº 198/14. Em primeiro lugar deve ser ressaltado o caráter participativo com que é tratado o processo de planejamento no judiciário, que deve integrar magistrados, servidores, associações de classe e a sociedade civil organizada como parceiros.

Por outro lado a Resolução traz ao lado da **missão, visão e valores** do Judiciário Nacional, o conceito de **macrodesafios**, entende-se com isso que são os principais desafios a serem enfrentados e introduzindo, na gestão, a ideia de dinamismo, de movimento. Deve-se ir ao encontro dos macrodesafios da justiça e vencê-los. Para tal, foram construídas **iniciativas estratégicas** que são caminhos a percorrer, de forma sistemática e organizada, em direção ao alcance dos objetivos, devendo ser desdobradas em ações e etapas de trabalho pelos vários níveis da justiça, ao longo do período, de acordo com realidade e condições; com **metas nacionais**, de medição continuada e periódica, que sinalizam posições quantitativas a ser alcançadas; com **diretrizes estratégicas**, que são o conjunto de orientações e instruções que apoiam a execução da Estratégia; e, ainda, com uma **cesta de Indicadores**, que instrumentalizam a mensuração do alcance dos objetivos.

Ao comparar e traçar uma linha entre o período anterior 2010-2014 e 2015-2020, verificou-se que enquanto no primeiro planejamento estratégico trabalhou-se com Temas e Objetivos Estratégicos, agora com Macrodesafios e Iniciativas Estratégicas. Os desdobramentos das iniciativas estratégicas em planos de gestão são considerados no planejamento tático e operacional, com a definição de ações e etapas, com responsáveis e prazos, com a finalidade de concretizar o estratégico.

Outro ponto relevante a destacar reside em que agora as **metas nacionais** estão situadas no âmbito da Estratégia e não mais separadamente como no período anterior. É um avanço metodológico e permite que o desdobramento do estratégico no tático-operacional englobe todos os aspectos do planejamento.

Os Macrodesafios constituem-se no núcleo do processo de planejamento estratégico para 2015-2020. São em número de 12 (doze) e estão abrigados em 03 (três) perspectivas – **sociedade, processos internos e recursos**.

Na perspectiva **Sociedade**, situa-se o macrodesafio Garantia aos direitos da cidadania, representando o resultado maior da ação do Poder Judiciário.

Na perspectiva **Processos Internos**, aparecem os macrodesafios:

- Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;
- Combate à corrupção e improbidade;
- Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas;
- Adoção de soluções alternativas de conflito;
- Aprimoramento da gestão da justiça criminal;
- Gestão das questões jurídicas repetitivas e dos grandes litigantes;
- Fortalecimento da segurança do processo eleitoral, sendo que esse último não entra no leque de interesse da justiça estadual.

Finalmente, na perspectiva **Recursos**, despontam os seguintes macrodesafios:

- Melhoria da infraestrutura e governança de TIC;
- Instituição da governança judiciária;
- Aperfeiçoamento na gestão de custos;
- Melhoria da gestão de pessoas.

Para efeito de gestão, o trabalho com os macrodesafios e suas iniciativas estratégicas pode ser alocado pelos seis anos de planejamento, com vistas a organizar as ações de acordo com a capacidade humana, física e orçamentária dos tribunais, observando-se que, a partir do terceiro ano (2017), todo o plano deve estar em andamento.

5.3 Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará 2015 - 2020

A elaboração do planejamento estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará 2015-2020 foi conduzido diretamente pela Desembargadora Presidente, devidamente assessorada pelos Juízes Auxiliares da Presidência, pela Assessoria Especial da Presidência e pela equipe de planejamento da Secretaria de Planejamento com o apoio de técnicos da Secretaria de Informática e da Assessoria de Imprensa.

Como era de domínio público que no biênio 2013-2014 seria deslançado o processo no País e desdobrado pelos vários segmentos e níveis da justiça, nossas primeiras ações já foram esboçadas em 2013, por ocasião da realização dos primeiros encontros regionais reunindo magistrados de todo o Estado, acompanhados por seus diretores de secretaria.

Pode-se, assim, descrever o processo do planejamento estratégico interno da justiça paraense, em 04 (quatro) etapas.

A primeira etapa teve lugar entre os meses de junho de 2013 e setembro de 2014 e se caracterizou pela oitiva qualificada de todos os segmentos do judiciário paraense com o propósito de proceder à coleta de propostas de melhoria institucional a serem tratadas, posteriormente, como iniciativas estratégicas, alinhadas aos macrodesafios.

Destacam-se nesta etapa:

- As oficinas de planejamento realizadas nos cinco (5) primeiros encontros regionais que ocorreram em **Barcarena** (reunindo as regiões judiciárias de Abaetetuba, Cametá e Castanhal); em **Santarém** (Altamira, Itaituba e Santarém); em **Paragominas** (Capanema, Paragominas e Vigia); em **Belém** (Região Metropolitana de Belém); em **Belém** (Soure e Breves).
- A oficina de planejamento reunindo os Juízes Auxiliares da Presidência, os Secretários da Área Administrativa, o Secretário Judicial e os Assessores Especiais da Presidência.
- Pesquisa direcionada a segmentos do PJPA, realizada entre os dias 18 de agosto e 15 de setembro de 2014. O público alvo da pesquisa foram os Desembargadores, os Coordenadores dos Gabinetes dos Desembargadores, os Corregedores, seus Juízes Auxiliares e Assessores e os Diretores de Fóruns de todo o estado.

Vale ressaltar que no encontro regional de **Marabá** (Marabá, Redenção, Tucuruí e Xinguara), sexto e último encontro, ocorrido exatamente no período da pesquisa, não houve oficina de planejamento, tendo sido, no entanto, os magistrados ali presentes estimulados a responder à pesquisa, envolvendo, quando coubesse, os demais magistrados das suas comarcas.

Por fim, todo o material produzido durante os trabalhos da rede de governança colaborativa nacional, especialmente, os comitês gestores da região norte e da justiça estadual.

A **segunda etapa** teve caráter interno e ocorreu nos meses de agosto e setembro de 2014. Era necessário definir os responsáveis pelos trabalhos de elaboração do plano, bem como construir uma agenda de atividades. Diante disso a Presidente fez publicar a Portaria nº 2243/2014 – GP, instituindo Grupo Técnico para coordenar as atividades de elaboração do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará para o sexênio 2015/2020. Referido grupo contou com a **Desembargadora Luzia Nadja Nascimento** – Presidente - na coordenação geral; com o **Desembargador Milton Nobre** na coordenação do segundo grau; com a Juíza Katia Senna na coordenação primeiro grau; com a Assessora Especial da Presidência, **Raquelita Athias**, na coordenação técnica; e, com **Lilian Bendahan** – Assessora da Secretaria de Planejamento; **Karla Loren** – Coordenadora de Estatística; **Valéria Fontelles** – Coordenadora de Gestão Estratégica; **Jessica de Bosi** – Assessora da Presidência; **Nilce Ramoa** – Assessora da Secretaria de Informática; e, **Will Montenegro** – Assessor Técnico Administrativo, como membros.

O grupo técnico trabalhou na consolidação das contribuições recebidas e coletadas na primeira etapa, construindo iniciativas estratégicas e relacionando-as com os macrodesafios. Além disso, fez uma seleção dos indicadores e metas por macrodesafio e preparou a oficina final.

A **terceira etapa** foi representada pela oficina final de planejamento, que teve lugar nos dias 8 e 9 de outubro de 2014, nas dependências do Fórum Cível de Belém. O evento reuniu um grupo representativo da estrutura organizacional do judiciário, com a presença de desembargadores, de juízes de todas as entrâncias e regiões judiciárias, dos secretários administrativos e judicial, de assessores e de representantes de associações de classe de magistrados e servidores. O objetivo a alcançar na oficina consistiu em examinar a primeira proposta de plano, analisar e legitimar a missão, visão, valores do Poder Judiciário do Pará para o período 2015-2020, bem como definir as iniciativas estratégicas, indicadores e metas dentre as alternativas apresentadas, aprovando-as, alterando-as ou propondo novas iniciativas. Ao mesmo tempo foram examinados todos os glossários referentes aos macrodesafios e iniciativas que receberam, quando coube, os devidos ajustes.

A **quarta etapa** ocorreu em outubro de 2014, após a oficina final, e, sob a responsabilidade do Grupo Técnico, teve como objetivo a redação final da minuta da resolução que, depois de devidamente analisada e aprovada pelo Egrégio Tribunal Pleno, instituirá o planejamento estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará para o período 2015 - 2020.

O conteúdo da Resolução e de seus Anexos oferece aos próximos gestores do judiciário do Pará a direção para a construção de seus planos

bienais de trabalho, em alinhamento com o Poder Judiciário Nacional e com as orientações do CNJ, mantendo, entretanto, a devida flexibilidade para que a filosofia das próximas administrações possa ser evidenciada.

5.4 As contribuições ao processo de Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará

As contribuições de Magistrados e Servidores abaixo, sistematizadas por Região Judiciária e temas, são contribuições coletadas ao longo do processo de elaboração do planejamento da justiça paraense.

REGIÃO JUDICIÁRIA DE ABAETETUBA

Capacitação

- Capacitação perene de magistrados e servidores, especialmente em temas voltados para a atividade finalística.

Carreira dos magistrados

- Maior agilidade e transparência nos processos de movimentação na carreira, especialmente quanto à divulgação prévia dos relatórios das Corregedorias acerca da aptidão do inscrito.

Comunicação Social

- Divulgação das boas práticas do TJ nos veículos de divulgação (mídia) de massa.

Organização judiciária

- Estabelecimento de critérios objetivos para classificação das comarcas.
- Elaboração, em caráter de urgência, de nova Lei de Organização Judiciária que seja consentânea com a Constituição vigente e legislação periférica, com participação dos juízes e servidores.

Projetos extrajudiciais

- Operacionalização dos projetos de iniciativa e realizados por magistrados com recursos orçamentários e parcerias.

Tecnologia da informação

- Descentralização das soluções de TI – com manutenção regionalizada e periódica do parque de cada comarca.
- Consolidação do sistema LIBRA ou sua substituição por software reconhecidamente eficaz.

REGIÃO JUDICIÁRIA DE CAMETÁ

Infraestrutura física

- Adequação e manutenção da infraestrutura e logística dos espaços de funcionamento da Justiça (fóruns, juizados, tribunais do júri).

Relações interinstitucionais

- Políticas de comunicação para definir com clareza a área de atuação da cada instituição (MP, DP, Polícias, Poder Executivo).

Segurança

- Políticas de segurança para os magistrados.

Tecnologia da informação

- Melhoria e aperfeiçoamento da inovação tecnológica (p. ex., acesso à internet, digitalização de processos, sistemas processuais).

REGIÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL

Gestão de pessoas

- Gestão de Pessoas (Adequação do número de servidores à realidade da Comarca; capacitação).

Relações interinstitucionais

- Aprimoramento das relações interinstitucionais (Ministério Público, Defensoria Pública e OAB).

Tecnologia da informação

- Acelerar a virtualização dos processos.

REGIÃO JUDICIÁRIA DE ALTAMIRA

Capacitação

- Capacitação de servidores e magistrados da Região, mediante ensino à distância.

Celeridade e produtividade

- Aumentar os mutirões por polo para reduzir o passivo, envolvendo servidores e magistrados, nos moldes do Projeto Comarca Amiga do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Gestão de pessoas

- Permanência na Comarca no período do estágio probatório e processo de remoção somente dentro do Polo.
- Adicional pecuniário para atuação em Comarcas de difíceis provimentos (Servidores e Magistrados).

Infraestrutura física

- Manutenção dos prédios.

Organização judiciária

- Descentralização administrativa do Tribunal de Justiça.
- Descentralização da Administração com a criação de polos administrativos.
- Ampliação do número de varas distritais, onde houver demanda considerável, a exemplo de Almeirim e Monte Dourado.

Segurança

- Segurança dos prédios e dos servidores e magistrados.

Solução Alternativa de Conflitos

- Expansão dos Núcleos de Mediação e Conciliação nos polos, inclusive com treinamentos específicos aos servidores e magistrados.

Tecnologia da informação

- Implementação do Processo Digital.

REGIÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

Acesso à justiça

- Incentivo e sistematização da justiça itinerante.

Organização judiciária

- Desconcentração da comunicação no TJPA.
- Desconcentração da atuação das unidades administrativas.

Solução alternativa de conflitos

- Criação, disseminação ou expansão dos núcleos de mediação de conflitos.

Tecnologia da informação

- Agilidade na prestação jurisdicional, mediante a ampliação do processo judicial eletrônico.

REGIÃO JUDICIÁRIA DE ITAITUBA

Acesso à justiça

- Implementação de ações de justiça itinerante com vistas a atender a demanda reprimida derivada de distância geográfica.

Capacitação

- Capacitação sistemática e contínua de magistrados e servidores.

Processos de trabalho

- Melhoria dos processos de trabalho mediante a elaboração de manuais com vistas à uniformização de rotinas.

Solução alternativa de conflitos

- Ampliação de ações de conciliação e mediação.

Tecnologia da informação

- Disponibilidade de recursos tecnológicos para mitigar as distâncias geográficas – vídeo conferência/audiência.

REGIÃO JUDICIÁRIA DE VIGIA (SANTA ISABEL)

Atuação institucional

- Valorização do Judiciário como poder de Estado.
- Integração entre os poderes e as instituições voltados à administração da Justiça.

- Combate à corrupção.

Capacitação

- Formação continuada dos servidores e magistrados em cursos de pós-graduação e cursos à distância.

Gestão de pessoas

- Atenção à saúde mental dos servidores e magistrados.
- Concurso para área psiquiátrica.

Infraestrutura física

- Eficiência na realização de obras, reformas, aparelhamento e acessibilidade aos fóruns.

Segurança

- Fomento da segurança para magistrados e servidores.

Solução alternativa de conflitos

- Fomento da cultura de conciliação e mediação, evitando a judicialização de conflitos.

Tecnologia da informação

- Introdução sistemática de novos recursos tecnológicos.

REGIÃO JUDICIÁRIA DE CAPANEMA

Capacitação

- Aperfeiçoamento de servidores, com treinamentos permanentes e periódicos, em tempo certo e determinado, em rotinas e informática, em especial esse último, por conta do avanço do PJE.
- Treinamento de juízes e servidores sobre a utilização básica de sistemas e recursos tecnológicos.
- Investimento em treinamento de lideranças.

Gestão de Pessoas

- Disponibilidade, em todas as Comarcas, de quadro de assistentes sociais e psicólogos.

Tecnologia da informação

- Aumento de velocidade de internet nas comarcas, proporcional à demanda de cada uma.
- Disponibilização de softwares e implementação de mecanismos internos de armazenamento de dados de magistrados e servidores.

REGIÃO JUDICIÁRIA DE PARAGOMINAS

Atuação institucional

- Harmonização entre o Poder Judiciário, Legislativo e Executivo e o Ministério Público.
- Profissionalização da administração do Judiciário.

Capacitação

- Aperfeiçoamento profissional de magistrados e servidores, nas modalidades presencial e ensino à distância.

Gestão de pessoas

- Adoção de medidas para prevenção de absenteísmo.
- Introdução de conceitos ergonômicos para evitar doenças ocupacionais.

Organização judiciária

- Estruturação e padronização das unidades judiciárias de forma adequada.

Segurança

- Promoção de ações para segurança de magistrados e servidores.

Solução alternativa de conflitos

- Prevenção de conflitos através da criação de núcleos específicos.

Tecnologia da informação

- Inovação tecnológica constante na área de TI.

REGIÃO JUDICIÁRIA DE ANANINDEUA (inclui Santa Isabel e Castanhal)

Atuação institucional

- Manutenção da confiabilidade da sociedade na atividade judicial.
- Estabelecimento de parcerias para desenvolvimento de projetos do judiciário.
- Fortalecimento da Defensoria Pública.
- Fomentar núcleos jurídicos nas universidades.
- Incentivo à criação de políticas públicas que contribuam para evitar a judicialização das demandas.
- Aproximação do judiciário com a sociedade.
- Diálogo, divulgação e transparência na atividade judicial.

Capacitação

- Capacitação dos servidores para o exercício da atividade precípua da prestação jurisdicional.
- Estímulo ao aprimoramento acadêmico dos magistrados.
- Concessão de subsídios aos magistrados para cursar mestrado e doutorado.
- Oferecimento permanente de cursos pela Escola Superior da Magistratura.

Gestão de pessoas

- Valorização do trabalho dos magistrados e servidores.
- Ampliação do quadro de magistrados e de servidores com formação elevada.
- Extinção do quadro de servidores temporários e cedidos.
- Periodicidade e agilidade na remoção de servidores.
- Implementação de política de remuneração compatível com a formação elevada de magistrados e servidores.
- Promoção de bons ambientes de trabalho.
- Realização contínua de concursos públicos.
- Profissionalização da gestão.

Infraestrutura física

- Ampliação, melhoramento e segurança da infraestrutura dos prédios em termos físicos, materiais e de transporte.

Planejamento e gestão

- Garantia de impessoalidade dos planos administrativos.

Processos de trabalho

- Simplificação do cumprimento dos atos judiciais entre as comarcas.

Segurança

- Ações de segurança nos prédios.

Solução alternativa de conflitos

- Fomento à utilização de tribunais de arbitragem.

Tecnologia da informação

- Ampliação do parque tecnológico das comarcas.
- Aprimoramento e simplificação das funcionalidades do LIBRA.
- Incorporação no sistema LIBRA do cumprimento dos atos judiciais entre as comarcas.
- Esforço para manter a conexão com a internet.

JUÍZES CÍVEIS DE BELÉM

Atuação institucional

- Definição de critérios objetivos em lei para o deferimento da justiça gratuita.
- Criação de comissão para trabalhar sobre a uniformização da jurisprudência do TJPA.
- Estímulo ao compartilhamento de experiências entre unidades judiciárias da federação.
- Prevenção da atuação negativa da OAB.

- Divulgação sobre a aplicação das penalidades pertinentes à litigância de má fé, em caso de deslealdade processual.
- Atualização da interpretação e aplicação da legislação processual.
- Divulgação das possibilidades de sanção ao Estado em caso de descumprimento das políticas públicas.

Capacitação

- Política de capacitação de recursos humanos.
- Capacitação de juízes e servidores para o atendimento das metas estipuladas pelo CNJ.
- Estímulos ao aperfeiçoamento profissional.
- Capacitação em liderança.
- Formalização de convênios com instituições acadêmicas voltados à capacitação de juízes e servidores.
- Realização de treinamentos de mídia training para melhorar a imagem do poder judiciário.

Comunicação social

- Divulgação das boas práticas do poder judiciário paraense.
- Utilização das mídias institucionais para melhorar a imagem do poder judiciário.

Gestão de pessoas

- Valorização do trabalho em equipe.
- Investimento em valorização dos recursos humanos.
- Implementação de política de saúde.
- Implementação de programas de prevenção de doenças ocupacionais.
- Realização de concursos públicos.

Infraestrutura física

- Adequação e modernização da estrutura física dos prédios da justiça do Pará.

Organização judiciária

- Definição de critérios técnicos objetivos para fixação das unidades jurisdicionais.
- Realização de estudos acerca da competência das unidades judiciárias.
- Mapeamento das competências das unidades judiciárias.
- Adoção dos recursos necessários para a melhor atuação das unidades judiciárias.

Planejamento e gestão

- Efetivação da gestão compartilhada no âmbito do Poder Judiciário do Pará.
- Criação de fórum permanente à gestão compartilhada.
- Priorização da atividade fim.
- Implementação de política de priorização do primeiro grau.
- Destinação suficiente de recursos para atender as necessidades da jurisdição de primeiro grau.
- Elaboração de diagnóstico das necessidades estruturais das unidades judiciárias.

Processos de trabalho

- Atualização e sistematização de rotinas.
- Revisão periódica dos manuais, provimentos e resoluções de rotinas.

Segurança

- Intensificação de políticas e ações de segurança nos ambientes de trabalho.

Tecnologia da informação

- Ampliação do parque tecnológico das comarcas.
- Aprimoramento e simplificação das funcionalidades do LIBRA.
- Incorporação no sistema LIBRA do cumprimento dos atos judiciais entre as comarcas.
- Esforço para manter a conexão com a internet.

- Aperfeiçoamento dos recursos tecnológicos e dos processos eletrônicos.
- Gerenciamento do acesso à rede mundial de computadores
- Investimento em TIC.

JUÍZES CRIMINAIS DE BELÉM

Atuação institucional

- Ampliação dos procedimentos de depoimentos especiais de crianças e adolescentes.
- Fortalecimento das parcerias com outras instituições que contribuam com a prestação jurisdicional.
- Fortalecimento das redes de proteção.

Capacitação

- Capacitação adequada de magistrados e servidores.
- Capacitação em sistemas e gestão das varas
- Capacitação em processo judicial eletrônico

Comunicação social

- Imagem do judiciário frente à sociedade resgatada.
- Relacionamento do judiciário com a mídia melhorado

Gestão de pessoas

- Quadro de pessoal efetivo mais adequado em quantidade e qualidade.
- Política de valorização e reconhecimento institucionalizada de magistrados e servidores.
- Estímulo à permanência na carreira – magistrados e servidores.

Organização judiciária

- Número de varas suficiente para atender à demanda.
- Distribuição de competências devidamente organizada.

Planejamento e gestão

- Prosseguimento e aprofundamento da política de planejamento e gestão estratégica compartilhada e participativa.

Processos de trabalho

- Padronização de rotinas internas aperfeiçoada

Segurança

- Sistema eficiente de segurança.
- Comunicação otimizada com os órgãos de segurança pública.
- Fortalecimento da comissão de segurança dos magistrados.

Tecnologia da informação

- Aperfeiçoamento dos sistemas informatizados, para as áreas fim e meio.
- Banco de dados de sentenças e decisões.
- Dados e informações dos réus condenados e provisórios.
- Sistema de vídeo conferências disponível e eficiente.

REGIÕES JUDICIÁRIAS DE SOURE E SALVATERRA (POLO MARAJÓ)

Celeridade e produtividade

- Padronização de modelos de despachos, decisões e expedientes.
- Criação do cargo de juiz leigo para conciliação.
- Aprimoramento dos sistemas informatizados.

Combate à corrupção

- Estabelecimento de convênios com os órgãos de controle para o fluxo de informações (CGU, TCU, TCE e TCM e demais órgãos de controle).

Gestão da justiça criminal

- Monitoramento eletrônico dos presos.
- Fortalecimento de sistema integrado das informações penais (Poder Executivo, Poder Judiciário, Ministério Público).
- Incentivo à formação de conselhos da comunidade e patronatos.

Gestão de pessoas

- Valorização e capacitação de servidores.
- Estabelecimento de sistema de recompensa a servidores.
- Incentivo de tempo mínimo à permanência de servidores nas comarcas.

Organização judiciária

- Criação de varas especializadas com competência privativa para o combate à corrupção e a improbidade administrativa.

Soluções alternativas de conflito

- Criação e fortalecimento de núcleos de conciliação e cidadania.
- Incentivo à conciliação e mediação.
- Campanhas de esclarecimentos voltadas a não judicialização dos conflitos.